

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

REQUER INFORMAÇÕES À
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL ACERCA DO
RECADASTRAMENTO DE IDOSOS QUE
TIVERAM BENEFÍCIOS SUSPENSOS OU
CANCELADOS NO MUNICÍPIO DE
CUIABÁ.

Senhor(a) Presidente

Nos termos dos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como no artigo 64 da Lei Orgânica do Município, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, REQUERER que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Assistência Social, para que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, preste as seguintes informações acerca do recadastramento de idosos que tiveram benefícios suspensos ou cancelados:

- I – Quais benefícios socioassistenciais destinados à população idosa foram suspensos ou cancelados no Município, indicando os respectivos programas;
- II – Quantos idosos tiveram seus benefícios suspensos ou cancelados, discriminados por programa e por período;
- III – Quais foram os critérios e motivos que ensejaram a suspensão ou o cancelamento dos benefícios;
- IV – Se foi realizado ou está sendo realizado processo de recadastramento dos idosos afetados, informando os procedimentos adotados;
- V – Quais documentos são exigidos dos idosos para o recadastramento e quais os prazos estabelecidos;
- VI – Se houve ampla divulgação das informações sobre o recadastramento, indicando os meios de comunicação utilizados;
- VII – Se existem medidas específicas para atender idosos em situação de vulnerabilidade, com dificuldade de locomoção ou acesso aos meios digitais;
- VIII – Quantos idosos já foram recadastrados e quantos permanecem com os benefícios suspensos até o momento;
- IX – Se há previsão para a regularização dos benefícios após a conclusão do recadastramento.

JUSTIFICATIVA



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310032003600390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.



O presente requerimento tem por objetivo o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, bem como a garantia da efetivação dos direitos da pessoa idosa, conforme previsto na Constituição Federal e no Estatuto do Idoso.

A suspensão ou o cancelamento de benefícios socioassistenciais pode impactar diretamente a subsistência e a dignidade dos idosos, especialmente daqueles em situação de maior vulnerabilidade social. Assim, é fundamental que o Legislativo acompanhe os critérios adotados, os procedimentos de cadastramento e as medidas implementadas para assegurar o acesso à informação e a continuidade da proteção social.

As informações solicitadas são de relevante interesse público e visam assegurar transparência administrativa, controle social e a adoção de medidas que evitem prejuízos indevidos à população idosa do Município de Cuiabá.

Diante do exposto, requer-se o atendimento do presente pedido.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de fevereiro de 2026.

Dra. Mara - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310032003600390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

